



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.019

De 10 de julho de 2013

PROJETO DE LEI N.º 77/13-L,

De 18 de junho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.978 de 01/07/13.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes
– PSDB)

**Dá denominação de Guilhermino Vieira Duro à via
localizada no Bairro Paisagem Colonial.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso
de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA GUILHERMINO
VIEIRA DURO**” a via pública com início na Rua Martin Afonso de Souza e término na Viela,
no Bairro Paisagem Colonial, conhecida como prolongamento da Rua Martin Afonso de
Souza, sua dimensão é de 118,50 metros de comprimento por 7,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

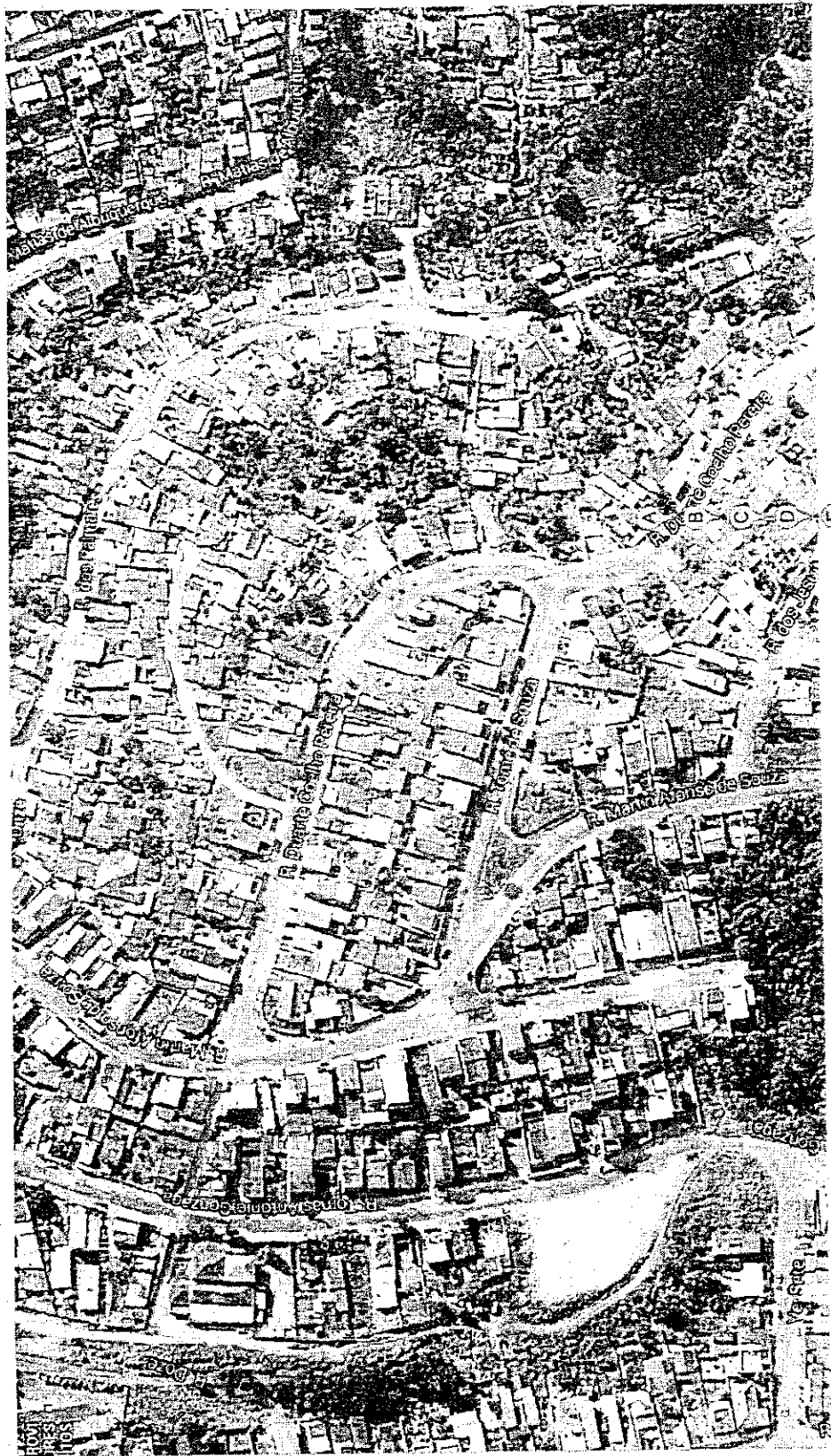
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/07/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada aos 10 de julho de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 01/07/2013.**

/ap.-

Google



Imagens ©2013 DigitalGlobe, Dados cartográficos ©2013 MapLink

CETSR#12/7/2013-14:23:40 5816/2013 F2